



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa com aquisição de material de informática para atender a necessidade da secretaria municipal de Educação, Esporte E Lazer Do Município De Esperantinópolis/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Esperantinópolis - MA, 27 de Abril 2021.

**Simone Vargas Carneiro de Lima**  
Sec. de Educação, Esporte  
e Lazer  
Portaria nº 102/2021

\_\_\_\_\_  
Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Portaria: 102/2021



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Simone Vargas Carneiro de Lima**, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB  
12 361 0052 2.075 – Manut. da Educação Básica Fundamental – FUNDEB 40%  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **RS 6.715,00 (seis mil, setecentos e quinze reais)**, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Esperantinópolis/MA.

Esperantinópolis - MA, 27 de Abril de 2021.

**Simone Vargas Carneiro de Lima**  
Sec. de Educação, Esporte  
e Lazer  
Portaria nº 102/2021

\_\_\_\_\_  
Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Portaria: 102/2021